



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 03.014093/2021
PROCESSO N.º 17377.002762/2021-16

Mandatário: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 59.104.273/0001-29

Endereço: ALFRED JURZYKOWSKI 562, PAULICEIA

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

CEP: 09680-900

UF: SP

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 28/07/2021 a 05/12/2021

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1º Colocado - (a) Categoria "Motoristas de Caminhão": 1 voucher no valor de R\$ 10.000,00 para compras no site Alliance Truck Parts Brasil 1 mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 2.000,00.	12.000,00	12.000,00
1	2º Colocado - (a) Categoria "Motoristas de Caminhão": 1 voucher no valor de R\$ 8.000,00 para compras no site Alliance Truck Parts Brasil 1 mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 1.500,00.	9.500,00	9.500,00
1	3º Colocado - (a) Categoria "Motoristas de Caminhão": 1 voucher no valor de R\$ 5.000,00 para compras no site Alliance Truck Parts Brasil 1 mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 1.000,00.	6.000,00	6.000,00
1	4º Colocado - (a) Categoria "Motoristas de Caminhão": 1 voucher no valor de R\$ 3.000,00 para compras no site Alliance Truck Parts Brasil 1 mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 780,00.	3.780,00	3.780,00
1	5º Colocado - (a) Categoria "Motoristas de Caminhão": 1 voucher no valor de R\$ 2.000,00 para compras no site Alliance Truck Parts Brasil 1 mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 780,00.	2.780,00	2.780,00
5	6º ao 10º Colocado - (a) Categoria "Motoristas de Caminhão": 1 mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 780,00.	780,00	3.900,00
1	(b) Categoria "Futuro Motorista": 1º Colocado - Uma mochila com kit de prêmios da Mercedes Club, no valor de R\$ 1.000,00.	1.000,00	1.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$38.960,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002762/2021-16**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N. ° 03.014093/2021
PROCESSO N.° 17377.002762/2021-16

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 27/07/2021 às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GAD.MWN.DXQ